



269
MS

CÂMARA MUNICIPAL

ANÁLISE - 01

À CAMARA MUNICIPAL

Setor de Licitação

Processo: 001022/2019 – Tomada de Preço nº 02/2019

Prezados, ao dia 25 de outubro de 2019, após minuciosa análise realizada pelo Engenheiro Civil Jhonatan Broseghini, identifica-se que:

Em relação ao item:

* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI.**:

a) Capacidade Técnico-Profissional:

“a.1” Pintura: identificou-se que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 235, item 09.01. **Dessa forma, o item foi atendido.**

“a.2” luminária de embutir: identificou-se que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 234, item 07.02. **Dessa forma, o item foi atendido.**

“a.3” Cobertura nova com telhas tipo capa canal: identificou-se que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 225, item 07.06. **Dessa forma, o item foi atendido.**

“a.4” Lixamento de parede com pintura antiga: identificou-se que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 239, item 01.06. **Dessa forma, o item foi atendido.**

“a.5” Guarda corpo: identificou-se que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 253, item 10.12. **Dessa forma, o item foi atendido.**

“a.6” Corrimão: identificou-se que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 253, item 10.13. **Dessa forma, o item foi atendido.**

b) Capacidade Técnico-Operacional:

“b.1” Pintura: identificou-se que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 235, item 09.01 na quantidade de **994,50 m²**. **Dessa forma, o item foi atendido.**

“b.2” luminária de embutir: identificou-se que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 234, item 07.02 na quantidade de **22 unidades**. **Dessa forma, o item foi atendido.**

“b.3” Cobertura nova com telhas tipo capa canal: identificou-se que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 225, item 07.06 na quantidade de **505,50m²**. **Dessa forma, o item foi atendido.**



270
30

CÂMARA MUNICIPAL

“b.4” Lixamento de parede com pintura antiga: identificou-se que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 239, item 01.06 na quantidade de **2.902,13 m²**. **Dessa forma, o item foi atendido.**

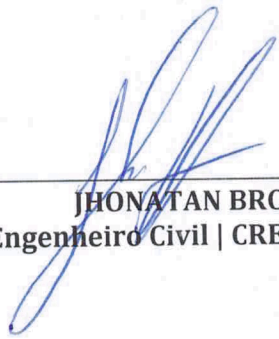
“b.5” Guarda corpo: identificou-se que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 253, item 10.12 nas quantidades de **70,64 metros**. **Dessa forma, o item foi atendido.**

“a.6” Corrimão: identificou-se que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 253, item 10.13 nas quantidades de **40 metros**. **Dessa forma, o item foi atendido.**

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,



JHONATAN BROSEGHINI
Engenheiro Civil | CREA ES 043618/D



271
SD

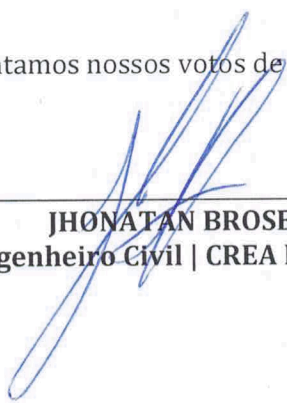
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

SOORETAMA ES, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Diante dos fatos, encaminho o respectivo processo para à o Setor de Licitação, para conhecimento dos fatos e que a mesma proceda às devidas providências legais, razão pelo qual submeto a apreciação de Vossa Senhoria o despacho que segue.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.



JHONATAN BROSEGHINI
Engenheiro Civil | CREA ES 043618/D